



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 03
Extratos de Contratos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Erratas



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

ERRATA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no termo de autorização da autoridade competente da Dispensa de Licitação nº 004/2024, publicado no Diário Oficial - Edição 796, ano XIX, página 02, em 17 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo: 012/2024

LEIA - SE:

Processo Administrativo: 013/2024

Abaré - BA, 18 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 004/2024, publicado no Diário Oficial - Edição 796, XIX, página 03, em 17 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo: 012/2024. Contrato nº 013/2024

LEIA - SE:

Processo Administrativo: 013/2024. Contrato nº 014/2024

Abaré - BA, 18 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

TORNAR SEM EFEITO O ATO DO: **Extrato do Contrato. Dispensa de Licitação nº 005/2024.**

A Câmara Municipal de Abaré - BA, por meio do Fiscal do Contrato, designado pelo Decreto Legislativo nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** o Ato do **Extrato do Contrato**, que foi publicado no Diário Oficial <https://www.camaraabare.ba.gov.br/site/diariooficial>, no dia 17 de janeiro de 2024, Edição de nº 796, Ano: XIX, Páginas 4 e 5. Valdineia Emília de Souza - Fiscal do Contrato.

Em verdade, em função da longevidade da pacificação desse entendimento, essa matéria já foi até mesmo sumulada. Veja:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963).

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

Abaré/BA, 18 de janeiro de 2024.

Valdineia Emília de Souza
Chefe do Departamento dos Contratos

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com